



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

PORTARIA Nº 556/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

CONSIDERANDO a decisão contida nos autos do SEI nº 2024.0.0000129848.

RESOLVE revogar a Portaria TRE/CE nº 561/2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 193, de 7 de junho de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 26 de junho de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 26/06/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000674356&crc=80679B65, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000674356** e o código CRC **80679B65**.

2024.0.000012243-6

0000674356v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

PORTARIA Nº 595/2024

CORRIGENDA

Na Portaria n.º 556/2024, de 26.06.2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-CE, Edição n.º 218, de 27.06.2024, onde se lê “**PORTARIA Nº 556/2024**”, leia-se “**PORTARIA Nº 595/2024**”.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 3 de julho de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 03/07/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000682691&crc=65A35ACA, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000682691** e o código CRC **65A35ACA**.